CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 269/2016

AUTOR: VEREADOR LEO PRATES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do Instituto de Cegos da Bahia.

PARECER

O Projeto de Renovação da condição de Utilidade Pública, pelos conhecidos e continuados serviços prestados pela Entidade, a qual esta relatoria presta suas homenagens e considerando que a documentação anexada ao Projeto, não resta a este Relator nada mais que opinar pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 269/2016.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 2016.

Alfredo Mangueira
Relator

Leo Prates | Geraldo Júnior | Suíca

Everaldo Augusto | Heber Santana | Waldir Pires